



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS929**3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO FEMININA DO TRE-BA**

A reunião ocorreu **no dia 26-05-21, às 14h**, na plataforma online zoom. Todos os integrantes da comissão estavam presentes: Dra. Zandra Parada, Amanda Bretas, Thaís Habib, Hercília, Verônica, Venícios, Mirella Cunha, Felisberto Bulcão, Luciana Fonseca e Andrea Gaba.

Dra. Zandra iniciou a reunião pedindo que Amanda fizesse um breve resumo sobre a pauta da reunião. A servidora informou que naquela reunião seriam discutidas e votadas quais ações da reunião passada seriam efetivamente realizadas pela Comissão e seu respectivo planejamento, assim como o plano de ação para o empoderamento de mulheres para fomentar a sua participação na política apresentado pela ASCOM com o auxílio da colega Gardênia e Venícios.

A reunião se iniciou com a discussão do ponto 5 do plano de ação referente ao canal de comunicação para as mulheres que laboram no TRE e que sofrem violência doméstica. Dra. Zandra pontuou a importância desse canal de comunicação pois muitas vezes as mulheres têm vergonha de contar o que se passa com elas ou não possuem um lugar de acolhimento para desabafarem. A servidora Amanda sugeriu que uma servidora da área da saúde nos auxiliasse nessa demanda e que procurássemos saber os projetos de outros órgãos neste tema para nos auxiliar na gestão dessa ação. A servidora Thaís sugeriu a abertura de um canal de comunicação no balcão virtual para que as mulheres pudessem fazer as queixas à comissão, mas depois refluíu dizendo que a amplitude do balcão virtual poderia tirar o foco da ação para as mulheres do TRE.

Dra. Zandra solicitou a divisão de tarefas para buscar projetos em outros órgãos com o tema de Violência doméstica da seguinte forma: ela procuraria na comissão feminina do TJ; Amanda buscaria na comissão de mulheres de outros TRE's e elaboraria ofícios para outros órgãos pedindo informações (sugestão de Thaís); Luciana entraria em contato com as outras SGP's para saber também se há projetos nesse sentido. Além disso, Luciana entraria em contato com a SEDAS para discutir a ideia do canal de comunicação e saber se há alguma iniciativa parecida com essa no TRE. Restou combinado que na próxima reunião apresentáramos os projetos de outros TRE's e discutiríamos qual seria a melhor abordagem.

Posteriormente, Gardênia apresentou o plano de ação para o empoderamento de mulheres para a participação na política. Informou que o plano consiste em divulgação de *storitelling* nas redes sociais com influenciadoras/artistas que participam das causas femininas incentivando a participação das mulheres na política, sua importância e disparidade de gêneros que existe na ocupação dos cargos eletivos. Gardênia apontou ainda que o objetivo é lançar o plano no dia 26-08, dia Internacional da Luta Feminina e que as cores usadas seriam diferentes daquelas usuais para representar o feminino. Disse, ainda, que apresentaria a paleta de cores na próxima reunião. Amanda sugeriu a criação de um logo da comissão de participação feminina com essa paleta de cores. A comissão endossou a ideia e ficou estabelecido que Gardênia traria um logotipo para a próxima reunião.

Por fim, em relação ao ponto 06 do plano de ação (Sensibilização dos dirigentes partidários para o cumprimento da cota de gênero), Dra. Zandra afirmou que talvez fosse necessária a comissão estar mais organizada nas outras tarefas antes de adentrar neste ponto, sugestão que foi acatada pela comissão.



11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Freitas Fonseca, Secretário**, em 02/06/2021, às 20:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Coordenador**, em 10/06/2021, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hercília Boaventura Barros, Secretário**, em 11/06/2021, às 08:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Anunciacao Alvarez Parada, Assessor**, em 17/06/2021, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felisberto da Silva Bulcão Filho, Assessor**, em 17/06/2021, às 19:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Silva Gaba Garcia, Coordenador**, em 18/06/2021, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Luciana da Silva, Chefe de Seção**, em 18/06/2021, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Venícios dos Anjos Belo, Chefe de Seção**, em 21/06/2021, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thaís Pinheiro Habib, Secretária-Geral da Presidência**, em 21/06/2021, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1636917** e o código CRC **2CC34FCF**.